

TERMO DE REFERÊNCIA

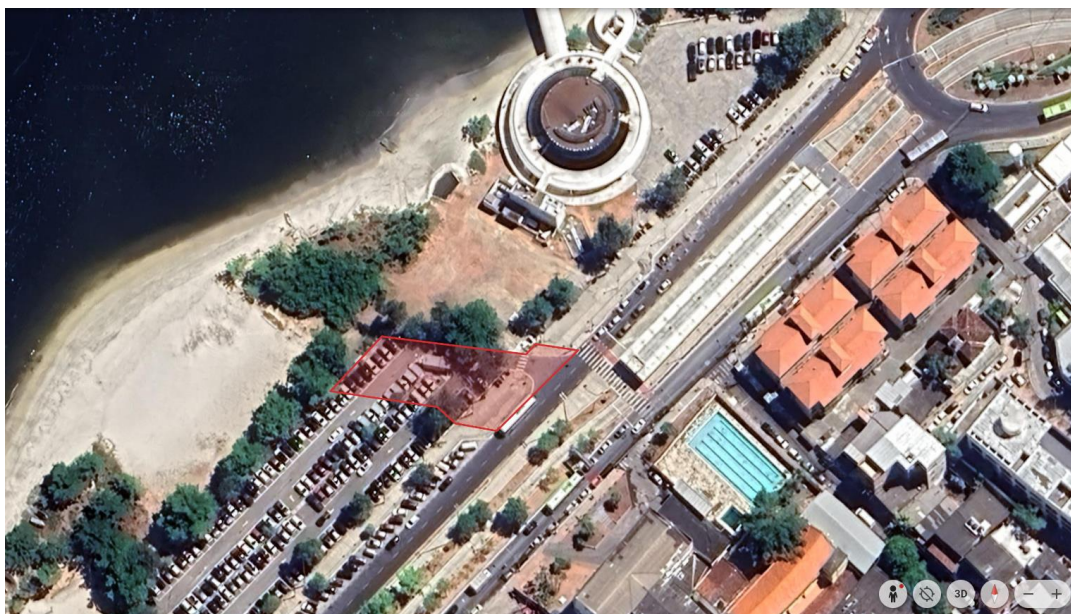
1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência tem por objetivo descrever detalhadamente todos os serviços e fornecimentos, informar procedimentos a serem adotados, de forma a permitir ao proponente o pleno conhecimento das informações para a perfeita elaboração de sua proposta, para a execução de obra de construção do Bicicletário Charitas, localizado na cidade de Niterói.

Criada através do decreto 13.899/2021, a Coordenadoria Niterói de Bicicleta é responsável pelo planejamento, monitoramento e demais atividades relativas às ações de promoção da mobilidade por bicicleta no município de Niterói, como a operacionalização e gerenciamento de Bicicletários.

Portanto, considerando o crescente uso da estação Charitas desde que as tarifas do Catamarã foram reduzidas, e a necessidade de atender as projeções de uso do espaço e as demandas por locais adequados e seguros para o estacionamento de bicicletas na região, torna-se necessária a construção de um bicicletário público, a fim de suprir essa demanda e atrair ainda mais pessoas a adotarem a bicicleta como meio de transporte diário.

1.1 Localização



Coordenadas: -22,9330251, -43,0996939

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BICICLETÁRIO CHARITAS.

2.1 OBJETIVO

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a execução da obra.

A execução dos serviços deve realizar de forma satisfatória, eficiente e adequada às soluções previstas, respeitando os projetos enviados pela contratante.

O objetivo deste projeto é garantir um espaço que atenda de forma adequada a demanda de estacionamento para bicicletas no município.

3. JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, a coordenadoria Niterói de Bicicleta realizou diversas ações com o intuito de consolidar e incentivar a cultura da bicicleta na cidade. A expansão da malha cicloviária, foi uma das ações que impactou a distribuição modal da cidade. É um fenômeno conhecido que a implantação de infraestrutura cicloviária funciona como um estímulo para que mais pessoas passem a pedalar, como comprovado em Niterói: de 2015 para 2022, o número de ciclistas mais do que quadruplicou desde as primeiras contagens realizadas na Av. Amaral Peixoto e na Av. Roberto Silveira.

Além da implantação das ciclovias nas respectivas vias, é importante ressaltar a inauguração do Bicicletário Araribóia, como elemento que possibilitou também trajetos intermodais, visto a criação de um espaço seguro, gratuito o que motiva ainda mais pessoas a usarem a bicicleta no dia a dia, considerando poder deixá-la num lugar adequado. Assim, da mesma forma que o aumento da malha aumentou o número de ciclistas na cidade, ter um bicicletário disponível também induziu ainda mais pessoas a adotarem a mobilidade por bicicleta.

Além disso, com as recentes mudanças na tarifa das barcas de Charitas e o crescimento do uso do terminal aquaviário e o terminal de BHLS em frente, ampliou-se a importância regional e o potencial de atração de usuários a este ponto de intermodalidade. Desde que as tarifas foram reduzidas, o uso da estação de Charitas triplicou, e com isso, a procura por locais adequados e seguros para o estacionamento de bicicletas. Ainda se identifica, um enorme

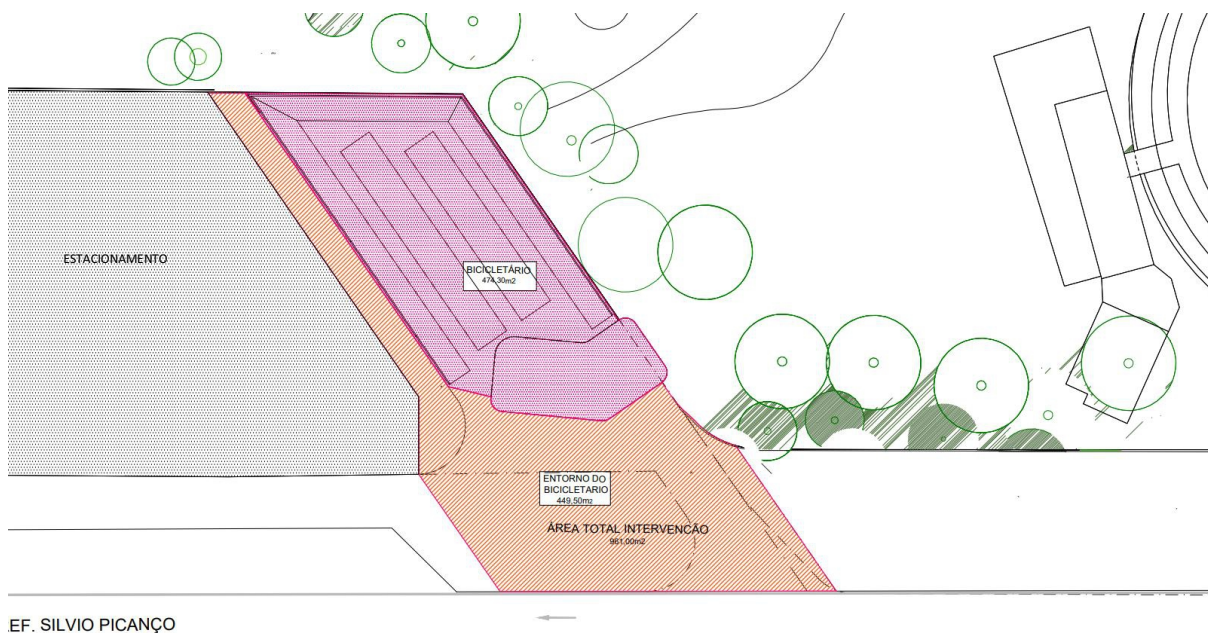
potencial de migração de usuários dos modos motorizados para a bicicleta decorrente da disponibilização de estacionamento seguro junto à estação aquaviária.

O Bicicletário, além de um componente do sistema de transporte da cidade, passou a também ser um ponto cultural e social, sendo ponto de encontro em diversas atividades realizadas por ciclistas, seja as provenientes do setor público em suas campanhas de educação, comunicação e cultura, através da própria Coordenadoria, como de particulares, em atividades comerciais e sociais, sendo o bicicletário ponto de partida de grupos de pedal e afins. Em Charitas, para além do seu principal serviço de estacionamento de bicicletas, o Bicicletário poderá ser um ponto de apoio e referência para os diversos ciclistas que transitam no local em direção à Juruja ou à Região Oceânica, oferecendo apoio e ainda um espaço de cunho social, considerando a demanda já percebida pela Prefeitura de um espaço seguro para guarda das bicicletas do Morro do Preventório, em Charitas.

Assim como o Bicicletário Araribóia se tornou uma grande referência nacional e foi responsável pela adoção da bicicleta como meio de transporte para muitos, com cerca de 50% dos usuários afirmando que passaram a usar a bicicleta por sua causa, o Bicicletário de Charitas possibilitará novos padrões de intermodalidade e responsabilidade climática, promovendo ainda mais a mobilidade urbana sustentável. Portanto, considerando as recentes alterações operacionais no terminal aquaviário de Charitas, implementadas no exercício de 2025, e considerando todo o potencial da criação de um bicicletário adjacente à estação para promover a mobilidade urbana sustentável, a intermodalidade e a responsabilidade climática do município, e ainda, a criação deste bicicletário ser uma meta de governo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução de obra do referido equipamento. Baseando-se nos projetos previamente elaborados.

Desta forma, justifica-se a necessidade de prever que os serviços, objeto da presente contratação, sejam prestados com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra técnica especializada para evitar possíveis transtornos que possam ser gerados ao município e evitar desgastes e retrocessos nas políticas em prol da mobilidade ativa.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS



Área do bicicletário sinalizada em rosa e área do entorno em laranja.

A obra de implantação do Bicicletário considerará uma área de aproximadamente 474,30m², incorporando uma área do terreno do estacionamento existente. Além da área do terreno do Bicicletário, também deverá ser compatibilizado e requalificado o entorno imediato do equipamento, com uma área de 449,50m².

As Obras do Bicicletário Charitas preveem:

- Instalação de módulos com cobertura e suportes para estacionamento vertical e /ou paraciclos para estacionamento horizontal;
- Criação de sistema de câmeras de monitoramento;
- Inserção de grelhas de drenagem e escoamento da água de chuva;
- Implantação de fachada com estrutura em vidro;
- Criação de um módulo administrativo onde ficara a recepção, com uma arquitetura contemporânea que dialogue com a arquitetura da estação Charitas;
- Execução do piso em concreto armado monolítico na extensão do bicicletário;
- Adequação da calçada em frente ao bicicletário a ser construído, com nivelamento do passeio e preenchimento do acesso de carros preexistente;

- Implantação de canteiro com vegetação na lateral esquerda fazendo divisa com o estacionamento existente;
- Implantação de pontos de tomada duplas para recarga de bicicletas elétricas, fixadas a 60cm de altura entre as colunas dos módulos de paraciclos horizontais.

5. LEVANTAMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES

A execução será precedida por um estudo de toda a área e seu entorno imediato, onde serão identificados possíveis incongruências e problemas de viabilidade. Após, será elaborado um planejamento e ordenamento das ações a serem realizadas. Este levantamento produzirá um cronograma detalhado das ações a serem realizadas ao longo dos 4 (quatro) meses de contrato. O levantamento servirá como base para acompanhamento das obras a serem realizadas.

6. EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra deverá ser realizada de modo a reproduzir adequadamente o projeto entregue e aprovado pela fiscalização, seguindo a dimensão dos elementos de construção civil e geometria como meios-fios, alvenarias, acabamentos, tipos de pavimento e elementos de microdrenagem apresentados em projeto com o correto acabamento, qualidade e durabilidade. A limpeza também fará parte do processo nos pós obra dos serviços listados. Durante as obras a circulação no passeio não poderá ser interrompida, e, portanto, a área da obra deverá ser devidamente isolada para não oferecer riscos aos transeuntes. Havendo necessidade de interrupção total durante alguma fase da obra deverá ser criado um caminho alternativo e seguro para circulação.

7. DIRETRIZES

Todos os serviços deverão estar de acordo com as normas e legislações vigentes, as diretrizes de projeto descritas e, em casos omissos, a orientação da fiscalização do contrato.

7.1 OPERACIONALIZAÇÃO DA OBRA

A disposição de caçambas para recolhimento de entulho deverá ser disposta em observância ao código de posturas do município no que diz respeito ao tempo e local de permanência, bem como à legislação ambiental no que tange ao descarte dos resíduos. Em casos de realocação de mobiliário urbano, a autorização deverá ser obtida junto aos órgãos

municipais.

7.2 ACESSIBILIDADE

As superfícies executadas não poderão apresentar desnível maior do que 5mm entre seus pavimentos, a fim de garantir a adequada circulação.

7.3 ALVENARIA E VEDAÇÕES

As paredes do bloco administrativo serão executadas em concreto armado, com geometrias curvas nas quinas, acompanhando o conceito arquitetônico proposto. Os materiais utilizados serão fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes com as faces planas, arestas e dimensões uniformes, isentos de trincas, demais defeitos visíveis e com textura homogênea. A alvenaria a ser executada nas paredes do bloco administrativo será de concreto armado pré moldado. Além disso, o bloco administrativo deverá receber acabamento em placa cimentícia.

7.4 VIDROS

O material utilizado para as fachadas deverá ser de vidro de segurança, laminado, com 10mm de espessura, com esquadrias de estrutura metálica similares às utilizadas no bicicletário Arariboia.

7.5 MICRODRENAGEM E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

A água de chuva deverá ser lançada na rede de galerias de águas pluviais.

7.6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO

Todas as tomadas deverão ser aterradas e distribuídas de acordo com recomendações gerais da norma, assim como o ponto de iluminação sobre a recepção e a estrutura de iluminação individual de cada módulo.

8. NORMAS

A Empresa Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente

aplicáveis ao objeto do contrato.

Os materiais a empregar na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecer às especificações do presente memorial, às normas da ABNT no que couber e, na falta destas, ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos. As marcas dos fabricantes são indicativas da equivalência a ser exigida.

9. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Os serviços deverão atender o seguinte cronograma:

PRODUTOS	CONTEÚDO	MESES			
		1	2	3	4
Etapa 1	Levantamento e Plano de Ações	x			
Etapa 2	Montagem de Canteiro	x			
Etapa 3	Execução de Obra	x	x	x	x
Etapa 4	Limpeza				x
Total		100%			

10. PRAZO

O prazo para execução do serviço, objeto deste Termo, será de 04(quatro) meses a contar da Ordem de Início expedida pela Fiscalização.

11. FORMA DE PAGAMENTO

A medição será mensal e realizada mediante a entrega dos produtos e serviços, com os elementos necessários para a validação e aprovação da fiscalização.

12. RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO

A EMPRESA CONTRATADA será inteiramente responsável, na parte executiva, pela segurança e solidez dos serviços executados e no que se refere à correta aplicação dos métodos e materiais empregados.

A CONTRATADA deverá estar aparelhada com máquinas e ferramentas necessárias às obras, como também manterá pessoal habilitado em número suficiente à perfeita execução dos serviços nos prazos previstos.

De modo algum a atuação da Fiscalização eximirá ou atenuará a responsabilidade da CONTRATADA pelos defeitos de ordem construtiva que as mesmas vierem a apresentar na execução das obras. Só à CONTRATADA caberá a responsabilidade pela perfeição das obras em todos os seus detalhes.

Será de responsabilidade da CONTRATADA, durante a execução da obra, realizar a remoção periódica de quaisquer detritos (entulhos de obra) que venham a se acumular no recinto da obra

13. RECEBIMENTOS DOS SERVIÇOS

Após a conclusão da execução dos serviços a CONTRATANTE efetuará visita à obra a fim de elaborar um “Auto de Vistoria” notificando possíveis pendências observadas visando efetivar o recebimento da obra. O pagamento da Medição final será realizado mediante o atendimento de todas as observações relatadas neste documento e projetos desenvolvidos.

Responsável pela elaboração,

João Pedro Gomes Boechat de Oliveira
Diretor de Infraestrutura Ciclovitária
Coordenadoria Niterói de Bicicleta
Matr.:1244.820-0

De acordo,

Filipe Augusto Pereira Simões
Coordenador do Niterói de Bicicleta
Matr.:1242.114-8